



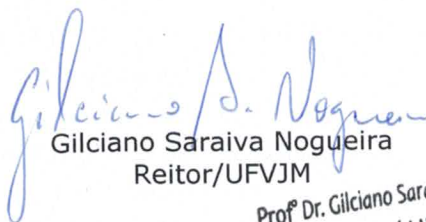
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 004/2017 AO CONTRATO 023/2014
- PARA CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIAS,
MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO,
DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LANCHONETE NA PRAÇA DE SERVIÇOS DO CAMPUS JK.

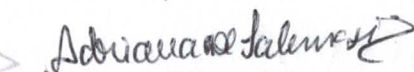
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **ADRIANA DE FÁTIMA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.476.346/0001-35, com sede na Rua da Glória, 165 - Centro, Diamantina/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia Srª. Adriana de Fátima Dias, portadora do CPF nº 742.866.506-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 023/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seu prazo final previsto para 28/03/2017.
2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 27 de outubro de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Profº Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM


Adriana de Fátima Dias
Sócio/Contratada

Testemunhas:

